



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SUBPREFEITURA DA SÉ

#### Assessoria Jurídica

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-001

Telefone: 3397-1215

#### Portaria

#### Portaria

### PORTARIA N.º 036/SUB-SÉ/GAB/2023

6056.2023/0018535-0

*Suspende o funcionamento do Programa Ruas Abertas, exclusivamente no dia 17 de dezembro de 2023, para facilitar o acesso dos candidatos aos locais das Provas da Fundação Universitária para o Vestibular (FUVEST).*

O Subprefeito da Sé, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.399/02 que, dentre outras providências, dispõe sobre a criação de Subprefeituras no Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 57.576/2017 que dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Constituição Federal coadunado com o artigo 114, § 5º da Lei Orgânica do Município, que amparam legalmente a autorização de uso dos bens municipais;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 57.086/2016 que institui o Programa Ruas Abertas,

#### RESOLVE:

1. **SUSPENDER** o Programa Ruas Abertas no âmbito do Bairro da Liberdade e da Avenida Paulista, exclusivamente, na data de 17/12/2023;
2. Publique-se e encaminhe para conhecimento da Companhia de Engenharia e Tráfego (CET), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEME) e da comunidade em geral.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



**Alvaro Batista Camilo**

**Subprefeito(a)**

Em 12/12/2023, às 21:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **095039907** e o código CRC **6F6690B0**.